

Número
900584
2/104
2.927,96
Anterior
Andréia
+ret
ações Eletrônicas
Cheque
Atual

Comp. Banco Agência CT Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 1639 3 03005263-0 0 AAA 900584 6 2.927,96
Pague por este
cheque a quantia de Dois mil novecentos e vinte e sete Reais
e noventa e seis Centavos e centavos acima

Andreia Cesar Amorim ou à sua ordem



Contagem, 08 de Abril de 2019

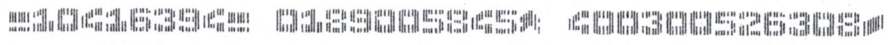
Valéria Geraldo Gomes

ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA

CNPJ 19.694.165/0001-39

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 11/2017

900584 018 104 1639 3 03005263-0 0 AAA 900584 6



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Virgílio de Melo Franco, 122				04 Bairro Vila São Paulo
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.210-350	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.48090.34-7	11 Nome Andreia Cesar Amorim			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua RUA ATILA DE MOURA, 142				13 Bairro Diamante
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30.600-010	17 CTPS (nº, série, UF) 0006476/00170 - MG	18 CPF 003.560.726-22
19 Data de Nascimento 13/12/1974	20 Nome da Mãe Maria de Lourdes Cesar Amorim			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.673,88	24 Data de Admissão 05/09/2016	25 Data do Aviso Prévio 08/04/2019	26 Data de Afastamento 08/04/2019	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	446,37	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 Avos	418,47	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 4/12 Avos	459,95
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	153,31	69 Aviso Prévio Indenizado	1.379,87
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	139,49	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	139,49		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.136,95

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	164,36	112.2 Prev Social - 13º Salário	44,63
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	208,99
				VALOR LÍQUIDO	2.927,96

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 19.694.165/0001-39	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA SÃO PAULO
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 125.48090.34-7	11 Nome Andreia Cesar Amorim		
17 CTPS (nº, série, UF) 0006476/00170 - MG	18 CPF 003.560.726-22	19 Data de Nascimento 13/12/1974	20 Nome da Mãe Maria de Lourdes Cesar Amorim

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 05/09/2016	25 Data do Aviso Prévio 08/04/2019	26 Data de Afastamento 08/04/2019	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---

30 Categoria do Trabalhador
01

31 Código Sindical 000.000.089841	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG
--------------------------------------	--

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.927,96, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

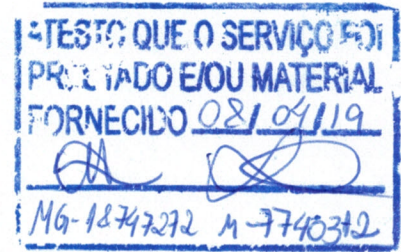
Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Contagem, 08 de Abril de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador



153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE MARÇO DE 2019

FUNCIONÁRIO(A): *Andreia Cesar Amorim*

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
02/mar	SÁBADO		-	-	-	-	-
03/mar	DOMINGO		-	-	-	-	-
04/mar	RECESSO		-	-	-	-	-
05/mar	FERIADO		-	-	-	-	-
06/mar	FERIADO		-	-	-	-	-
07/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
08/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
09/mar	SÁBADO		-	-	-	-	-
10/mar	DOMINGO		-	-	-	-	-
11/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
12/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
13/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
14/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
15/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
16/mar	SÁBADO		-	-	-	-	-
17/mar	DOMINGO		-	-	-	-	-
18/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
19/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
20/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
21/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
22/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
23/mar	SÁBADO		-	-	-	-	-
24/mar	DOMINGO		-	-	-	-	-
25/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
26/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
27/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
28/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
29/mar	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>[Signature]</i>
30/mar	SÁBADO		-	-	-	-	-
31/mar	DOMINGO		-	-	-	-	-

19.694.165/0001-39

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DA VILA SÃO PAULO
R. Virgílio de Melo Franco Nº 122
Barro Vila São Paulo - CEP: 32210.350

CONTAGEM - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOÃO PAULO II

FOLHA DE PRESENÇA MÊS DE ABRIL DE 2019

FUNCIONÁRIO(A): *Andreia César Amorim*

DIA	INTERVALO				HORA EXTRA		ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01/abr	07:00	12:00	13:00	19:00			<i>(Signature)</i>
02/abr	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>(Signature)</i>
03/abr	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>(Signature)</i>
04/abr	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>(Signature)</i>
05/abr	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>(Signature)</i>
06/abr	SÁBADO				-	-	-
07/abr	DOMINGO				-	-	-
08/abr	07:00	12:00	13:00	17:00			<i>(Signature)</i>
09/abr							
10/abr							
11/abr							
12/abr							
13/abr	SÁBADO				-	-	-
14/abr	DOMINGO				-	-	-
15/abr							
16/abr							
17/abr							
18/abr							
19/abr	FERIADO				-	-	-
20/abr	SÁBADO				-	-	-
21/abr	FERIADO				-	-	-
22/abr							
23/abr							
24/abr							
25/abr							
26/abr							
27/abr	SÁBADO				-	-	-
28/abr	DOMINGO				-	-	-
29/abr							
30/abr							

19.694.165/0001-39

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DA VILA SÃO PAULO
R. Virgílio de Melo Franco Nº 122
Barro Vila São Paulo - CEP: 32210.350

CONTAGEM - MG